



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

At. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um) da Classe "A", para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, aos servidores **LEONARDO SCHWINDT**, Técnico Judiciário, **FLÁVIO SOARES MACIEL**, Técnico Judiciário, e **ALISSON BARBOZA AZEVEDO**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 03/06, 24/06 e 29/06 do corrente ano.

Goiânia, 14 de junho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente